CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 204/2022

APROVADO
Das Sessões
Em 18 / 07 / 2022
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Eu, **Rafael Vieira Faria**, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma do artigo 129 e 130 do regimento interno, apresentar **INDICAÇÃO,** sugerindo a realização de **uma operação, educativa e de fiscalização, visando combater o uso, a produção, o armazenamento e comercialização de cerol e linhas cortantes com o objetivo de preservar a vida e a integridade das pessoas.**

JUSTIFICATIVA

No período de férias escolares, a popular brincadeira de empinar pipas ou papagaios se torna mais frequente nas ruas de todos os municípios, não sendo diferente na nossa cidade. Porém, atrelada a brincadeira surge o tão temido e prejudicial uso de cerol ou o uso de linhas cortantes, podendo tornar uma simples brincadeira numa tragédia. Pensando nisso, trago a baila a necessidade da realização de uma operação educativa, contando com o apoio da Secretaria de Segurança Pública, Guarda Civil Municipal, Defesa Civil e Policias, visando orientar as pessoas quanto ao risco do uso de linhas cortantes e do cerol e, diante da constatação do uso desses produtos, realizando o recolhimento das linhas e demais materiais com o objetivo de preservar a vida e a integridade das pessoas.

Pedro Leopoldo, 18 de julho de 2022.

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador do Município de Pedro Leopoldo